



PARECER DO CONSELHO FISCAL VIABILIDADE E AUTONOMIA FINANCEIRA

O Conselho Fiscal da CBVD, no uso de suas atribuições legais, analisou as Demonstrações Contábeis concernentes ao hiato temporal de janeiro a dezembro de 2022, relativo aos registros dos atos, fatos e eventos de gestão administrativa, levando-se em consideração os princípios contábeis vigentes. Em decorrência disso, faz as seguintes observações:

- 1) O índice de gastos administrativos no exercício social de 2022 foi de **0,397 (trezentos e noventa e sete milésimos)**, correspondente à razão entre as despesas administrativas e a receita bruta total, consoante Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE);
- 2) O índice de liquidez corrente no exercício financeiro de 2022 é de **1,087 (um inteiro e oitenta e sete milésimos)**, equivalente à razão entre o ativo circulante e o passivo circulante, em conformidade com os dados extraídos do Balanço Patrimonial.

Face ao exposto, este Conselho reconhece a viabilidade e autonomia financeira da CBVD no exercício social de 2022.

Aracaju/SE, 24 de março de 2023.

Cleberon Reis de Menezes
CLEBERSON REIS DE MENEZES
CPF 147.238.752-04
MEMBRO EFETIVO

Patrícia Torres Monteiro
PATRÍCIA TORRES MONTEIRO
CPF 059.229.914-77
MEMBRO EFETIVO

Silvio José Poadeiro Rodrigues
SILVIO JOSÉ POADEIRO RODRIGUES
CPF 648.758.659-53
MEMBRO EFETIVO



PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES – CBVD

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2022

O Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes - CBVD, no uso de suas atribuições legais, objetivando cooperar para o desempenho da organização, com fundamento nos princípios da transparência, juridicidade, imparcialidade e respeito, e garantir a aplicação das boas práticas orientadas às normas contábeis e de controle dos atos internos da Confederação, mediante a fiscalização das finanças e dos procedimentos de gestão, salvaguarda do patrimônio e maior segurança à instituição, empreendeu a análise dos documentos que compõem a Prestação de Contas da CBVD, concernente ao hiato temporal de janeiro a junho de 2022, consoante segue:

I. SOBRE A ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DOS DOCUMENTOS DE DESPESAS E RECEITAS:

Entendemos que os documentos estão adequadamente organizados, arquivados e instruídos na forma da lei, com justificativa dos eventos, autorizações e controle da execução orçamentária.

II. SOBRE O CONTROLE FINANCEIRO:

Verificamos que os extratos das contas bancárias são conciliados diariamente, com análise das entradas e saídas de recursos, as quais são aferidas por meio de documentação idônea, fornecida pela instituição bancária com a qual a CBVD mantém relacionamento.

III. SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As contas de receitas e despesas estão bem detalhadas nas Demonstrações Contábeis, e que os gastos realizados estão em conformidade com a finalidade e planejamento propostos pela CBVD, para o exercício de 2022. Ademais, recebemos a prestação de contas dos convênios e verificamos que os Planos de Trabalho foram seguidos rigorosamente.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES – CBVD
CNPJ 05.634.009/0001-78

Rua José Freire, 508, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49.020-410.
Telefone: +55 (79) 3303-4261 E-mail: cbvd@cbvd.org.br



IV. SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Este Conselho Fiscal ratifica os Balancetes de Verificação no período de janeiro a junho de 2022, escriturados e divulgados pela CM Serviços Contábeis LTDA.

V. CONCLUSÃO:

O Conselho Fiscal conduziu a análise dos demonstrativos analíticos, a conferência de cálculos e demais informações financeiras, fornecidas pela CBVD, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e demais instrumentos legais.

No período de janeiro a junho do exercício social de 2022, constatamos que os demonstrativos atenderam aos princípios administrativos e contábeis, pelo que nos restou evidente que a Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes se dedicou ao fiel cumprimento dos seus objetivos estratégicos, executando gestão fiscal responsável, em especial no que se refere à organização, controle do limite de despesas com pessoal, saldos das contas, atendimento das exigências dos órgãos de controle e gestão administrativa profissional e qualificada.

Isto posto, entendemos que as demonstrações contábeis referentes ao período de janeiro a junho do exercício social de 2022, apresentam a real posição financeira e patrimonial da CBVD.

Portanto, este Conselho recomenda a aprovação das contas da CBVD relativas ao período de janeiro a junho de 2022, dos convênios abaixo elencados.

- ❖ Convênio nº 266/2021 – Manutenção Técnica;
- ❖ Convênio nº 267/2021 – Manutenção Administrativa;
- ❖ Convênio nº 023/2022 – 1ª Semana de Treinamento da Seleção de Jovens e de Base Masculina e Feminina;
- ❖ Convênio nº 025/2022 – 1ª Semana de Treinamento das Seleções Masculina e Feminina Rumo à China;
- ❖ Convênio nº 030/2022 – 2ª Semana de Treinamento das Seleções Masculina Rumo à China;
- ❖ Convênio nº 050/2022 – 2ª Semana de Treinamento das Seleções Feminino Rumo à China;
- ❖ Convênio nº 037/2022 – 2ª Semana de Treinamento da Seleção de Jovens e de Base Masculina;
- ❖ Convênio nº 048/2022 – 2ª Semana de Treinamento da Seleção de Jovens e de Base Feminino;
- ❖ Convênio nº 091/2022 – 3ª Semana de Treinamento da Seleção de Jovens e de Base Masculina e Feminina;
- ❖ Convênio nº 092/2022 – 3ª Semana de Treinamento das Seleções Masculina e Feminina Rumo à China;
- ❖ Convênio nº 157/2022 – Campeonato Brasileiro de Voleibol Sentado 2022 – Feminino 1º Turno;

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES – CBVD
CNPJ 05.634.009/0001-78

Rua José Freire, 508, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49.020-410.
Telefone: +55 (79) 3303-4261 E-mail: cbvd@cbvd.org.br



- ❖ Convênio nº 166/2022 – Fase de Treinamento e Torneio da Holanda de Voleibol Sentado Masculino e Feminino 2022.

Aracaju/SE, 01 de outubro de 2022

CLEBERSON REIS DE MENEZES
CPF 147.238.752-04
MEMEBRO EFETIVO

Patrícia Torres Monteiro
PATRICIA TORRES MONTEIRO
CPF 059.229.914-77
MEMBRO EFETIVO

SILVIO JOSÉ PODADEIRO RODRIGUES
CPF 648.758.659-53
MEMBRO EFETIVO



PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES - CBVD

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2022

O Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes - CBVD, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, objetivando cooperar para o desempenho da organização, com fundamento nos princípios da transparência, juridicidade, imparcialidade e respeito, e garantir a aplicação das boas práticas orientadas às normas contábeis e de controle dos atos internos da Confederação, mediante a fiscalização das finanças e dos procedimentos de gestão, salvaguarda do patrimônio e maior segurança à instituição.

Diante disso, o Conselho analisou os documentos que compõem a Prestação de Contas da CBVD, concernente ao hiato temporal de julho a dezembro de 2022, relativos aos registros dos atos, fatos e eventos de gestão administrativa, levando-se em consideração os princípios contábeis vigentes, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e, em decorrência disso, faz as seguintes observações:

I. SOBRE A ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DOS DOCUMENTOS DE DESPESAS E RECEITAS:

Entendemos que os documentos estão adequadamente organizados, arquivados e instruídos na forma da lei, com justificativa dos eventos, autorizações e controle da execução orçamentária.

II. SOBRE O CONTROLE FINANCEIRO:

Verificamos que os extratos das contas bancárias são conciliados diariamente, com análise das entradas e saídas de recursos, as quais são aferidas por meio de documentação idônea, fornecida pela instituição bancária com a qual a CBVD mantém relacionamento.

III. SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As contas de receitas e despesas estão bem detalhadas nas Demonstrações Contábeis, e que os gastos realizados estão em conformidade com a finalidade e planejamento propostos pela CBVD, para o exercício de 2022. O Conselho recebeu a conciliação orçamentária do ano de 2022 e, com auxílio do Contador Externo, verificou que o planejamento orçamentário está sendo

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES - CBVD
CNPJ 05.634.009/0001-78


Rua José Freire, 508, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49.020-410.
Telefone: +55 (79) 3303-4261 E-mail: cbvd@cbvd.org.br



- ❖ Convênio nº 242/2022 – Campeonato Masculino Brasileiro Série Prata A;
- ❖ Convênio nº 265/2022 – 5ª Semana de Treinamento das Seleções Masculina e Feminina;
- ❖ Convênio nº 290/2022 – Campeonato Brasileiro Feminino 2º Turno;
- ❖ Convênio nº 292/2022 – 6ª Semana de Treinamento das Seleções Masculina e Feminina;
- ❖ Convênio nº 318/2022 – 7ª Semana de Treinamento das Seleções Masculina e Feminina;
- ❖ Convênio nº 331/2022 – Mundial Feminino;
- ❖ Convênio nº 332/2022 – Mundial Masculino;
- ❖ Convênio nº 344/2022 – Campeonato Masculino Brasileiro Série Prata B;
- ❖ Convênio nº 378/2022 – Campeonato Série Ouro

Aracaju/SE, 24 de março de 2023.


CLEBERSON REIS DE MENEZES
CPF 147.238.752-04
MEMEBRO EFETIVO


PATRICIA TORRES MONTEIRO
CPF 059.229.914-77
MEMBRO EFETIVO


SILVIO JOSÉ RODADEIRO RODRIGUES
CPF 648.758.659-53
MEMBRO EFETIVO

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES – CBVD
CNPJ 05.634.009/0001-78
Rua José Freire, 508, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49.020-410.
Telefone: +55 (79) 3303-4261 E-mail: cbvd@cbvd.org.br



PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES – CBVD

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021

O Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes - CBVD, no uso de suas atribuições legais, objetivando cooperar para o desempenho da organização, com fundamento nos princípios da transparência, juridicidade, imparcialidade e respeito, e garantir a aplicação das boas práticas orientadas às normas contábeis e de controle dos atos internos da Confederação, mediante a fiscalização das finanças e dos procedimentos de gestão, salvaguarda do patrimônio e maior segurança à instituição, empreendeu a análise dos documentos que compõem a Prestação de Contas da CBVD, concernente ao hiato temporal de janeiro a dezembro de 2021, consoante segue:

I. SOBRE A ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DOS DOCUMENTOS DE DESPESAS E RECEITAS:

Entendemos que os documentos estão adequadamente organizados, arquivados e instruídos na forma da lei, com justificativa dos eventos, autorizações e controle da execução orçamentária.

II. SOBRE O CONTROLE FINANCEIRO:

Verificamos que os extratos das contas bancárias são conciliados diariamente, com análise das entradas e saídas de recursos, as quais são aferidas por meio de documentação idônea, fornecida pela instituição bancária com a qual a CBVD mantém relacionamento.

III. SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As contas de receitas e despesas estão bem detalhadas nas Demonstrações Contábeis, e que os gastos realizados estão em conformidade com a finalidade e planejamento propostos pela CBVD, para o exercício de 2021. Ademais, recebemos a prestação de contas dos convênios e verificamos que os Planos de Trabalho foram seguidos rigorosamente.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES

IV. SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Este Conselho Fiscal ratifica o Balanço Patrimonial (BP), Balancete de Verificação (BV), Demonstração de Resultado de Exercício (DRE), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas Explicativas (NE), referentes às Demonstrações Contábeis da CBVD, exercício social de 2021, escriturada e divulgada pela CM Serviços Contábeis LTDA.

Além disso, as Demonstrações Contábeis da CBVD foram auditadas, sem ressalvas, pelo Contador Angelo Ferreira da Costa, CRC/SE nº 7.157-O, conforme Relatório de Auditoria Externa.

V. CONCLUSÃO:

O Conselho Fiscal conduziu a análise dos demonstrativos analíticos, a conferência de cálculos e demais informações financeiras, fornecidas pela CBVD, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e demais instrumentos legais.

No exercício social de 2021, constatamos que os demonstrativos atenderam aos princípios administrativos e contábeis, pelo que nos restou evidente que a Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes se dedicou ao fiel cumprimento dos seus objetivos estratégicos, executando gestão fiscal responsável, em especial no que se refere à organização, controle do limite de despesas com pessoal, saldos das contas, atendimento das exigências dos órgãos de controle e gestão administrativa profissional e qualificada.

Isto posto, entendemos que as demonstrações contábeis, referentes ao exercício social de 2021, apresentam a real posição financeira e patrimonial da CBVD.

Portanto, este Conselho recomenda a aprovação das contas da CBVD relativas ao período de janeiro a dezembro de 2021, dos convênios abaixo elencados.

- ❖ Convênio nº 150/2020 – Manutenção Técnica;
- ❖ Convênio nº 153/2020 – Manutenção Administrativa;
- ❖ Convênio nº 002/2021 – 1ª Semana de Treinamento das Seleções Masculina e Feminina Rumo a Tokyo;
- ❖ Convênio nº 010/2021 – 2ª Semana de Treinamento da Seleção Masculina e
- ❖ Convênio nº 037/2021 – Testes para Covid-19 (RT-PCR) – 3ª Semana de Treinamento das Seleções Masculina e Feminina Rumo a Tokyo;
- ❖ Convênio nº 038/2021 – 3ª Semana de Treinamento da Seleção Masculina e Feminina Rumo a Tokyo;
- ❖ Convênio nº 066/2021 – Testes para Covid-19 (RT-PCR) – 5ª Semana de Treinamento das Seleções Masculina e Feminina Rumo a Tokyo;

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES – CBVD

CNPJ 05.634.009/0001-78

Rua José Freire, 508, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49.020-410.


Telefone: +55 (79) 3303-4261 E-mail: cbvd@cbvd.org.br

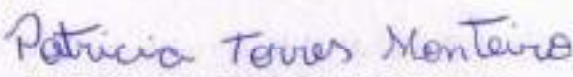



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES

- ❖ Convênio nº 068/2021 – 5ª Semana de Treinamento da Seleção Masculina e Feminina Rumo a Tokyo;
- ❖ Convênio nº 086/2021 – Testes para Covid-19 (RT-PCR) – 6ª Semana de Treinamento das Seleções Masculina e Feminina Rumo a Tokyo;
- ❖ Convênio nº 088/2021 – 6ª Semana de Treinamento da Seleção Masculina e Feminina Rumo a Tokyo;
- ❖ Convênio nº 104/2021 – Testes para Covid-19 (RT-PCR) – 7ª Semana de Treinamento das Seleções Masculina e Feminina Rumo a Tokyo;
- ❖ Convênio nº 105/2021 – 7ª Semana de Treinamento da Seleção Masculina e Feminina Rumo a Tokyo;
- ❖ Convênio nº 122/2021 – 8ª Semana de Treinamento da Seleção Masculina e Feminina Rumo a Tokyo;
- ❖ Convênio nº 123/2021 – Testes para Covid-19 (RT-PCR) – 8ª Semana de Treinamento das Seleções Masculina e Feminina Rumo a Tokyo;
- ❖ Contrato de Patrocínio nº 001/2021 – Prefeitura Municipal de Ourinhos-SP - Campeonato Brasileiro Feminino de Voleibol Sentado;
- ❖ Convênio nº 181/2021 – Campeonato Brasileiro Feminino de Voleibol Sentado;
- ❖ Convênio nº 182/2021 - Campeonato Brasileiro Masculino de Voleibol Sentado – Série Ouro.

Aracaju/SE, 12 de março de 2022


CLEBERSON REIS DE MENEZES
CPF 147.238.752-04
MEMEBRO EFETIVO


PATRÍCIA TORRES MONTEIRO
CPF 059.229.914-77
MEMBRO EFETIVO


SILVIO JOSÉ PODADETRO RODRIGUES
CPF 648.758.659-53
MEMBRO EFETIVO

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES – CBVD

CNPJ 05.634.009/0001-78

Rua José Freire, 508, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49.020-410.

Telefone: +55 (79) 3303-4261 E-mail: cbvd@cbvd.org.br